



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

Despacho N° 037/2023/PRES

Brasília, 09/03/2023

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL

**Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de publicidade**

Referência: Processo 214493/2019

Trata o presente processo de contratação de empresa especializada para execução de serviços de publicidade para realização de futuras campanhas do Crea-DF, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e respectivos anexos da Tomada de Preços n° 01/2023.

A CPL informou que: *a) Foi realizada a 1ª Sessão da TP 01/2023, com abertura das vias não identificadas; b) 3 interessados atenderam na data da sessão; c) a empresa Kaluma foi desclassificada por ter se identificado na "via não identificada"; d) ao final da sessão houve intenção de recurso da contratação nos prazos legais.*

A CPL respondeu ao recurso decidindo pela não procedência.

Tendo em vista, o despacho da CPL, o qual estamos de acordo, autorizo o prosseguimento do presente processo.



Documento assinado eletronicamente por Maria de Fátima Ribeiro C6, PRESIDENTE, em 10/03/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ged.creadf.org.br/documento/conferir>, informando o código verificador U5T4H7Z5A2 e o número do documento.